



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**Data:18/02/2026**

1. **Prioridade:** ( X ) Normal ( ) Urgente - Motivo:

2. **Requisitante:**

- ( X ) Presidência  
( ) Contabilidade  
( ) Assessoria Jurídica  
( ) Controle Interno

3. **Proveniente de:**

( X ) Recurso Próprio ( ) Convênio ( ) outros:

**Código da Dotação:**

**Órgão:** 01 – Câmara Municipal de Vereadores

**Unidade:** 001 – Câmara Municipal de Vereadores

**Projeto/Atividade:** 01.031.0001.2001 – Manutenção dos Serviços da Câmara Municipal

**Código Reduzido:** 4

**Fonte de Recursos:** 1.500.0000.0200

4. **Objeto:** Credenciamento de empresas de radiodifusão, portais eletrônicos de notícias, revistas e publicação em jornal impresso para divulgação de publicidade dos atos legais do Poder Legislativo, e, ou publicidade institucional, de atos administrativos, oficiais e institucionais de interesse público, para veiculação por meio de jornal escrito, transmissão por ondas sonoras de rádio e jornais eletrônicos de notícias

( ) Materiais/Bens ( X ) Serviço ( ) Obra/Serviço de Engenharia

5. **Valor Global:** R\$ 351.466,54 (trezentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos)

6. **Prazo de Execução:** 12 meses.

7. **Modalidade:** Credenciamento

8. **POSICIONAMENTO CONCLUSIVO DO PRESIDENTE**

Com base nas informações do ETP, entendemos necessária e viável a contratação.

**Everson Barbosa Martins**  
Presidente da Câmara Municipal



## 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

A necessidade pública está em divulgar os atos, avisos e outros procedimentos que venham ao encontro do interesse da coletividade, por meio de empresas de radiodifusão, portais eletrônicos de notícias e publicação em jornal impresso e revista impressa, tendo como público alvo a população tubaronense.

**2. DEFINIÇÃO DO OBJETO:** credenciamento de empresas de radiodifusão, portais eletrônicos de notícias, revistas e publicação em jornal impresso para divulgação de publicidade dos atos legais do Poder Legislativo, e, ou publicidade institucional, de atos administrativos, oficiais e institucionais de interesse público, para veiculação por meio de jornal escrito, transmissão por ondas sonoras de rádio e jornais eletrônicos de notícias.

### 2.1. Objetos de Contratação

EMISSORA DE RÁDIO DE COBERTURA LOCAL					
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor un.	Valor total
01	Inserção de anúncio de 30 segundos em emissora de rádio em faixa comercial determinada das 05h00 às 23h00.	UN	660	R\$ 156,55	R\$ 103.323,00
02	Inserção de anúncio de 60 segundos em emissora de rádio em faixa comercial determinada das 05h00 às 23h00.	UN	231	R\$ 197,42	R\$ 45.604,02

BLOCO B: JORNAIS IMPRESSOS e REVISTAS DE COBERTURA LOCAL					
Item	Descrição	Formato	Quantidade	Valor un.	Valor total
01	Publicação colorida em jornal impresso de conteúdo informativo regional, com edições diárias, de tamanho ½ página (26cm x 18cm 468 cm <sup>2</sup> ), circulação em Tubarão e de no mínimo 1.000 tiragens por edição.	½ página 26cm x 18cm 468 cm <sup>2</sup>	5	R\$ 2.605,85	R\$ 13.029,25
02	Publicação colorida em jornal impresso de conteúdo informativo regional, com edições diárias, de tamanho ¼ página (12,8cm x 18cm 230,4 cm <sup>2</sup> ), circulação em Tubarão e de no mínimo 1.000 tiragens por edição.	¼ página 12,8cm x 18cm 230,4 cm <sup>2</sup>	4	R\$ 1319,42	R\$ 5.277,68



**CÂMARA DE  
VEREADORES  
DE TUBARÃO**

03	Publicação colorida em jornal impresso de conteúdo informativo regional, com edições semanais, quinzenais ou mensais, de tamanho ½ página (26cm x 18cm 468 cm <sup>2</sup> ), circulação em Tubarão e de no mínimo 1000 tiragens por edição.	½ página 26cm x 18cm 468 cm <sup>2</sup>	43	<b>R\$ 1.506,34</b>	<b>R\$ 64.772,62</b>
04	Publicação colorida em jornal impresso de conteúdo informativo regional, com edições semanais, quinzenais ou mensais, de tamanho ¼ página (12,8cm x 18cm 230,4 cm <sup>2</sup> ), circulação em Tubarão e de no mínimo 1000 tiragens por edição.	¼ página 12,8cm x 18cm 230,4 cm <sup>2</sup>	20	<b>R\$ 934,59</b>	<b>R\$ 18.691,08</b>
05	Publicação colorida em revista Impressa com circulação em Tubarão, de tamanho ½ página (19cm x 13cm 247 cm <sup>2</sup> ), de no mínimo 2 (duas) edições anuais.	½ página 19cm x 13cm 247 cm <sup>2</sup>	6	<b>R\$ 4.617,97</b>	<b>R\$ 27.707,82</b>

**BLOCO C: PORTAIS ELETRÔNICOS DE COBERTURA LOCAL**

Item	Descrição	Unidade	Período de veiculação	Quantidade	Valor un.	Valor total
01	Publicação eletrônica em portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação da internet (CNAE 6319-4/00), de tamanho mínimo de 900px X 100px e visualização mínima de 15.000 leitores mensais.	Banner capa/topo 900px X 100px	30 dias	55	<b>R\$ 1.328,37</b>	<b>R\$ 73.060,35</b>

### 3. ESTIMATIVA DE DESPESA E JUSTIFICATIVA DE PREÇO

O valor estimado para a contratação dos serviços de divulgação de atos administrativos, oficiais e institucionais de interesse público, por meio de radiodifusão sonora, portais eletrônicos de notícias, revistas e publicações em jornais, foi definido com base nos valores unitários praticados no Credenciamento nº 01/2025 da Câmara de Vereadores de Tubarão (Processo Administrativo nº 07/2025 – Inexigibilidade nº 02/2025), para objetos com as mesmas características técnicas, operacionais e de execução.

Considerando a continuidade do objeto, a adesão expressiva de veículos de comunicação no último credenciamento e a inexistência de preços públicos atuais plenamente comparáveis, em razão da especificidade dos serviços e das diferenças de formato, periodicidade e métricas de veiculação observadas em outras contratações públicas, adotou-se como parâmetro os valores históricos, atualizados pelo IPCA acumulado dos últimos 12 meses, nos termos do art. 23, §1º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Ressalta-se que o presente credenciamento terá vigência de 12 (doze) meses, razão



pela qual o valor global estimado contempla a cobertura de todo o período anual de divulgação institucional, necessária para assegurar a continuidade da comunicação pública e o atendimento ao princípio constitucional da publicidade dos atos administrativos.

Destaca-se que, em razão da natureza do credenciamento, o valor global estimado não representa obrigação de gasto integral, constituindo apenas limite máximo para fins de planejamento e controle orçamentário, sendo a execução financeira condicionada à demanda da Administração, à disponibilidade orçamentária e à distribuição isonômica das veiculações entre os veículos credenciados.

Considerando o crescimento do número de veículos credenciados no último procedimento e a impossibilidade de prever previamente a quantidade de interessados que poderão aderir ao credenciamento ao longo de sua vigência, faz-se necessária a previsão de dotação global suficiente para atendimento da demanda potencial, garantindo a continuidade da divulgação institucional.

Diante dessas condições, estima-se a despesa total máxima do presente credenciamento em R\$ 351.466,54 (trezentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos), observada a execução conforme a demanda e sem obrigatoriedade de utilização integral do montante estimado.

#### **4. OBSERVAÇÕES:**

Todas as documentações referentes à pesquisa de preço estão em anexo. Os preços públicos pesquisados podem ser encontrados no site <https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>

Tubarão/SC, 18 de fevereiro de 2026

**Thalita B. Rosendo**  
*Diretora administrativa*